



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 021, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) com a seguinte classificação:

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE  
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (357)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 80.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE  
07.01 SERVICO DA AGRICULTURA.  
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (264)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 10.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE  
07.01 SERVICO DA AGRICULTURA.  
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (263)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 10.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.03 ASSESSORIA JURIDICA  
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (33)  
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 60.000,00

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 30 de março de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Administração

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**